

PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA nº 022/2019



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Sra. Gicelle Lima Neves Mendonça, Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CC-01, 30 dias de **FÉRIAS**, pelo período de 20 de julho a 18 de agosto de 2019, incluindo 1/3 de adicional de férias correspondente ao exercício de 2018/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 2019.

ROBERTA PASSOS LEANDRO

Presidente



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA nº 022/2019



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à **Sra.** *Gicelle Lima Neves Mendonça*, Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CC-01, 30 dias de **FÉRIAS**, pelo período de 20 de julho a 18 de agosto de 2019, incluindo 1/3 de adicional de férias correspondente ao exercício de 2018/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 2019.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO

Presidente